

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

**Obra: CONSTRUÇÃO UNIDADE DE CASA DE MADEIRA**

<b>1.0</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>5,50%</b>
1.1	Administração Central e Local	3,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	0,97%
1.5	Despesas Financeiras	0,73%
<b>2.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>11,15%</b>
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
2.4	CPRB	4,50%
<b>3.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,50%</b>
3.1	Lucro	6,50%
<b>4.0</b>	<b>TAXA TOTAL DE BDI</b>	<b>26,50%</b>

Segundo Acórdão 2622/2015 do Tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)